



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 222/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.122/21 e suas alterações.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação esportiva no Município de Santa Cruz da Conceição.

DA CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO*, inscrita no CNPJ sob o nº 44.751.725/0001-97, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque.

DA CONTRATADA: MASTER DO CORINTHIANS - ASSOCIAÇÃO DE CRAQUES CORINTHIANOS", com sede na Rua Antonio Fortunato, 431, sala 05, Burgo Paulista, CEP 03681-000, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.889/0001- 69, neste ato representada por seu presidente o senhor Ronaldo Soares Giovanelli portador do R. G. nº 15.965.368, com CPF/MF nº 113.249.898-82 residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (Art. 72, Inc. VI):

Trata-se de contratação do MASTER DO CORINTHIANS - ASSOCIAÇÃO DE CRAQUES CORINTHIANOS para realização de apresentação esportiva no Município de Santa Cruz da Conceição.

A presente contratação está baseada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, considerando tratar de contratação de representante comercial exclusivo, conforme demonstra os documentos juntados aos autos.

O MASTER DO CORINTHIANS - ASSOCIAÇÃO DE CRAQUES CORINTHIANOS, possui uma excelente aceitação pelo público regional, realiza eventos compatíveis ao esperado pela Administração, em vários Municípios de nossa região, tendo boa

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

aprovação do público regional, conforme demonstrado nos documentos juntados aos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, Inc. VII):

Com relação ao valor da contratação, o MASTER DO CORINTHIANS - ASSOCIAÇÃO DE CRAQUES CORINTHIANOS apresentou preço compatível com os praticados no mercado, conforme demonstram os contratos firmados com demais órgãos públicos municipais

DO VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e set mil reais)

DO PRAZO: 15 (quinze) dias

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, Inc I

COMPROVANTE DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 72, Inc. V):

- a) Ato constitutivo;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de Regularidade Fiscal perante o Estado Federado, assim entendida Regularidade de Débito e de Dívida Ativa através de todas as Certidões emitidas pelo ente através de suas Secretarias e Procuradorias, sendo imprescindível comprovação de regularidade fiscal condizente com objeto da licitação.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

h) certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

i) Apresentação de contratos firmais com demais prefeituras, a fim que comprovar que o valor praticado para a presente contratação é o mesmo praticado pela contratada.

j) Apresentação de diversos flyers/ publicações de eventos tendo MASTER DO CORINTHIANS - ASSOCIAÇÃO DE CRAQUES CORINTHIANOS como atração, a fim de comprovar sua consagração pela opinião pública.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (Art. 72, Inc. VII):

Foi realizada análise jurídica e parecer quanto á legalidade da presente contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII):

Após a habilitação da empresa, através da entrega total da documentação ora solicitada, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/21, autorizo a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 26 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal